



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, 02/03/2018

Processo n.º 001.0001.002.471/2017

Interessado: Grupo Técnico de Edificações – GTE

Assunto: Contratação dos Serviços de Verificação Independente à Secretaria Estadual da Saúde para Apoio no Controle e Avaliação da Qualidade e Desempenho dos Serviços Assistenciais e Não Assistenciais no Âmbito de Dois Complexos Hospitalares do Estado de São Paulo Executados sob o Regime de Parceria Público-Privada

COMUNICADO

Comunicamos a **retificação do Edital da CONCORRÊNCIA N.º 01/2018** – Processo n.º 001.0001.002.471/2017, divulgado nos DOE´s de 31/01/18, 01/02/18 e 02/02/18 e no DCI de 31/01/18, que objetiva a *contratação dos serviços de verificação independente à Secretaria Estadual da Saúde para apoio no controle e avaliação da qualidade e desempenho dos serviços assistenciais e não assistenciais no âmbito de dois complexos hospitalares do Estado de São Paulo executados sob o regime de Parceria Público-Privada, na seguinte forma:*

1ª forma. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira, disposto no subitem 6.1.3 do Edital:

Onde-se-Lê:

“6.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, mencionando expressamente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b.1) No caso de empresa constituída há menos de ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.2) As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

6.1.3.1 A comprovação da boa situação financeira da empresa, a que se refere à alínea “b” do subitem 6.1.3, será feita de forma objetiva, pela análise do balanço, nos moldes estabelecidos no Anexo X deste Edital.”

Leia-se:

“6.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- a) *Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;*
- a.1) *Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.*
- a.2) *Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.*
- b) *Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, mencionando expressamente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;*
- b.1) *No caso de empresa constituída há menos de ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;*
- c) *Comprovação de patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).”*

Em decorrência, fica excluído do Edital o Anexo X – Análise de Demonstrativos Contábeis.

2ª forma. Quanto ao Anexo III – Planilha Orçamentária, passa-se a ser:

Planilha Orçamentária

- Objeto: Contratação dos Serviços de Verificação Independente à Secretaria Estadual da Saúde para Apoio no Controle e Avaliação da Qualidade e Desempenho dos Serviços Assistenciais e Não Assistenciais no Âmbito de Dois Complexos Hospitalares do Estado de São Paulo Executados sob o Regime de Parceria Público-Privada
- PRODUTO/ QUANTIDADE (MÊS)/ VALOR UNITÁRIO (R\$)/ VALOR TOTAL (R\$):
- 1º ANO DE CONTRATO
- 1 Auxílio técnico e acompanhamento do Parceiro Privado na elaboração da solução de TIC: atividade permanente./ 12/ 128.460,00/ 1.541.520,00
- 2 Relatórios / Atas das reuniões técnicas de assessoramento realizadas com a SES SP e suas instâncias de controle e avaliação da PPP e dos CG./ 6/ 91.005,00/ 546.030,00;
- 3 Documento de especificação do desenho e estrutura de Modelo Organizativo adequado à SES SP./ 1/ 117.091,00/ 117.091,00;
- 4 Programa de Capacitação dos profissionais do quadro técnico-gerencial próprio da SES SP para compor as instâncias públicas de controle, monitoramento e avaliação da PPP./ 1/ 190.738,20/ 190.738,20;
- 5 Manual de rotinas e dos processos essenciais ao monitoramento e controle do desempenho da PPP./ 1/ 172.551,00/ 172.551,00;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 6 Documento técnico contendo revisão e análise dos parâmetros de monitoramento e avaliação (Indicadores de Desempenho) e proposição de melhorias para adequá-los aos objetivos do Projeto. Obs: Pode ocorrer em qualquer outro momento se solicitado, e obrigatoriamente deverá ocorrer a cada três anos./ 1/ 122.473,00/ 122.473,00;
- 7 Revisão de instrumento de Contratualização (CG ou Acordo de Resultados) para os três COMPLEXOS HOSPITALARES da PPP./ 1/ 173.952,00/ 173.952,00;
- 8 Programa de Capacitação voltado ao quadro de pessoal do PODER CONCEDENTE./ 1/ 210.262,00/ 210.262,00;
- 9 Relatórios / Atas das atividades de capacitação acompanhadas das listas de presença./ 3/ 113.058,00/ 339.174,00;
- 10 Relatório/Atas de reuniões de acompanhamento realizadas com o Poder Público, SPE e/ou instâncias de controle, monitoramento e fiscalização do Projeto de PPP e do CG./ 6/ 59.577,00/ 357.462,00;
- 11 Relatório técnico/Atas de visitas in loco contendo o resumo das inspeções documentais e/ou inspeções físicas realizadas, incluindo as recomendações de melhoria./ 4/ 80.898,00/ 323.592,00;
- 12 Parecer técnico sobre a análise dos Manuais Operacionais dos serviços não assistenciais que deverão ser preparados pela Concessionária (SPE)./ 6/ 60.792,00/ 364.752,00;
- 13 Parecer técnico mensal sobre o monitoramento dos resultados da execução serviços não assistenciais e validação de dados obtidos, incluindo as recomendações do VI./ 6/ 51.889,00/ 311.334,00;
- 14 Parecer técnico mensal sobre o monitoramento dos resultados da execução dos serviços assistenciais e validação de dados obtidos, incluindo as recomendações do VI./ 6/ 44.119,00/ 264.714,00;
- 15 Relatório técnico contendo o resultado do cálculo da Contraprestação Mensal./ 6/ 71.544,00/ 429.264,00;
- 16 Relatório com resultados da pesquisa de satisfação dos usuários dos COMPLEXOS HOSPITALARES./ 2/ 97.474,00/ 194.948,00;
- 17 Parecer técnico sobre a integridade e qualidade dos dados apresentados pelo Parceiro Privado e pelo Operador Hospitalar para a mensuração dos indicadores de desempenho./ 2/ 86.440,00/172.880,00;
- 18 Relatório técnico com o resultado da revisão dos Indicadores de Desempenho dos serviços da PPP./ 1/ 121.133,00/ 121.133,00;
- 19 Parecer técnico contendo posição do VI sobre revisão ordinária e extraordinária dos Indicadores de Desempenho e/ou valores de contraprestação previstos./ 1/ 121.138,00/ 121.138,00;
- 20 Parecer técnico contendo as recomendações dos parâmetros para a recomposição econômico-financeira do contrato de Parceria Público-Privada ou para ajuste no valor da Contraprestação Mensal./ Se necessário/ 33.328,00/ --;
- 21 Parecer técnico contendo o resultado da análise do VI sobre os eventuais cenários de reivindicação frente aos termos contratuais./ Se necessário/ 33.328,00/ --.
- PRODUTO/ QUANTIDADE (MÊS)/ VALOR UNITÁRIO (R\$)/ VALOR TOTAL (R\$):
- 2º AO 5º ANO DE CONTRATO
- 1 Parecer técnico sobre a integridade e qualidade dos dados apresentados pelo Parceiro Privado e pelo Operador Hospitalar para a mensuração dos indicadores de desempenho./ 48/ 62.254,00/ 2.988.192,00;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 2 Parecer técnico mensal sobre o monitoramento dos resultados da execução serviços nao assistenciais e validação de dados obtidos, incluindo as recomendacoes do VI./ 48/ 59.754,00/ 2.868.192,00;
- 3 Parecer técnico mensal sobre o monitoramento dos resultados da execução dos serviços assistenciais e validação de dados obtidos, incluindo as recomendacoes do VI./ 48/ 56.186,00/ 2.696.928,00;
- 4 Relatório técnico contendo o resultado do cálculo da Contraprestação Mensal./ 48/ 69.189,00/ 3.321.072,00;
- 5 Relatório técnico/Atas de visita in loco contendo o resumo das inspeções documentais e/ou inspeções físicas realizadas, incluindo as recomendações de melhoria./ 24/ 121.491,00/ 2.915.784,00;
- 6 Relatório/Atas de reuniões de acompanhamento realizadas com o Poder Público, SPE e/ou instâncias de controle, monitoramento e fiscalização do Projeto de PPP e do CG./ 24/ 60.704,00/ 1.456.896,00
- 7 Relatório com resultado da Pesquisa de satisfação dos usuários dos COMPLEXOS HOSPITALARES/ 24/ 118.142,00/ 2.835.408,00;
- 8 Parecer técnico sobre a análise dos Manuais Operacionais dos serviços não assistenciais que deverão ser preparados pela Concessionária (SPE)./ 8/ 76.975,00/ 615.800,00;
- 9 Relatório técnico com o resultado da revisão dos Indicadores de Desempenho dos serviços da PPP./ 8/ 76.366,00/ 610.928,00;
- 10 Parecer técnico contendo posição do VI sobre revisão ordinária e extraordinária dos Indicadores de Desempenho e/ou valores de contraprestação previstos/ 8/ 76.373,00/ 610.984,00;
- 11 Parecer técnico contendo as recomendações dos parâmetros para a recomposição econômico-financeira do contrato de Parceria Público-Privada ou para ajuste no valor da Contraprestação Mensal./ Se necessário/ 84.700,00/ --;
- 12 Parecer técnico contendo o resultado da análise do VI sobre os eventuais cenários de reivindicação frente aos termos contratuais./ Se necessário/ 123.441,00.
- VALOR TOTAL: 26.995.192,20

Com o presente comunicado, **fica remarcada a sessão pública para o encerramento e abertura do Envelope n.º 01 – Propostas para o dia 26/04/2018 às 10:00h.**, a ser realizada na sede da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP, sito à Av. Dr. Arnaldo, n.º 351, Térreo, Auditório Luiz Musolino, Pacaembu, São Paulo/SP.

As demais disposições editalícias ficam ratificadas.

As interessadas em participar do certame poderão obter o presente Comunicado no site www.saude.sp.gov.br, no link da “LICITAÇÕES – CRP/Obras, da GGA-SI/CGA” e no site www.imesp.com.br.